Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Toledo

Portaria nº 0142, de 29 de outubro de 2014

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS TOLEDO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008 e a Portaria nº 2556, de 10 de dezembro de 2013;

considerando o memorando nº 047/2014, DEPED – TD, de 29 de outubro de 2014, expedido pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 0101, de 25 de agosto de 2014;

RESOLVE

prorrogar, a partir de 11 de outubro de 2014, por 45 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 0101, de 25 de agosto de 2014.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Diretor-Geral do Câmpus Toledo

VIVIANE DA SILVA LOBO
Diretora-Geral do Câmpus Toledo da UTFPR